

# MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO AO CT 2019.0604.1/PP/010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 20805/2018

> 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

	CONTRATANTE						
Poder executivo	Município de Açailândia						
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia						
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo						
CNPJ	07.000.268/0001-72						
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA						
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br						
Representante	Carlos Alberto Miranda da Costa						
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo						
C.I. / Órgão emissor	058739572016-5 SSP/MA						
CPF nº	333.514.813-49						
CPF II=	555.514.615-45						

	CONTRATADO						
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL						
CNPJ nº	10.427.965/0001-19						
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA						
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br						
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO						
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL						
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA						
CPF nº	570.849.123-04						

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Av. Santa Luzia, nº Ś/N, Parque das Nações, Ĉep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil. CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Página 1 de 4



# MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

#### Cláusula primeira - Do objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir os valores referente aos benefícios mensais e diários, bem como prorrogar a vigência do contrato nº 2019.0604.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

#### Cláusula Segunda - Da Vigência:

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0604.1/PP/010/2019, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2021 e encerrando-se em 02 de julho de 2022.

#### Cláusula Terceira - Da Supressão:

3.1 Será suprimido os benefícios mensais e diários, referente ao Transporte, Auxilio Alimentação e Cesta Básica, constante na planilha Custo e Formação de Preços, em anexo. Será pago com valor suprimido a partir do pagamento referente ao mês de junho, sendo o Total Mensal de R\$ 255.133,75 ( duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos ) conforme planilha abaixo:

04.122	2.0011.2-078 - Manu	itenção da Seci	etaria de	Infraestrutura		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ANTERIOR ( por funcionário )	PREÇO ATUAL (por funcionário )	PREÇO TOTAL ( mensal )
12	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	1	125	R\$ 2,564,42	R\$ 2.041,07	R\$ 255.133,75
		VALC	OR TOTAL			R\$ 255.133.75

#### Cláusula Quarta - Do Valor:

4.1 Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 3.061.605,00 (três milhões sessenta e um mil e seiscentos e cinco reais) conforme planilha abaixo:

04.122.0011.2-078 - Mai	nutenção da Secre	taria de Infraestru	tura	
		PRE	CO PRECO	PRECO TOTAL (12
ITEM ESPECIFICAÇÃ	O UNID.	QUANT, UNIT	ARIO MENSAL	MESES)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil. CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Página 2 de 4



#### MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

12		FUNCIONÁRIO	125 OR TOTAL	R\$ 2.041,07	R\$ 255.133,75	R\$ 3.061.605,00 R\$ 3.061.605,00	
	AGENTE DE LIMPEZA						

#### Cláusula Quinta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

5.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e regese pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações postériores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, suplétivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### Cláusula Sexta - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – Prefeitura de Açailândia
Unidade Orçamentária	11 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários.

6.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

#### Cláusula Sétima - Da publicação resumida deste instrumento:

7.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### Cláusula Oitava - Da Ratificação:

8.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

#### Cláusula Nona - Do Foro:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil. CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Página 3 de 4





# MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Município de Araijandia (MA)

Carlos Alberto Miranda da Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura e

Urbanismo

Testemunhas:

Nome:

CPF: 36/835.533-/5

CPF: 633.707968-69



# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em conformidade com a IN nº 02 de 30/04/2008 alterada pela Portaria Normativa nº 07 de 09/03/2011 da SLTI/MPOG

# MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA

# **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

### PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1	Processo Administrativo n°:	
2	Número do Pregão Eletrônico:	010/2019

- 3 Proponente: Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano BEM BRASIL
- 4 CNPJ: 19.400.230/0001-76 Data da Proposta: 21/01/2019

Entidade Sindical Viculada: Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do MA, CNPJ nº 06.991.483/0001-10 e Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio e Conservação Limp. Pública. Edifi. Cond. Res. Comer. Mistos e Lavand. do Estado do MA Exceto o Mun. de São Luís, CNPJ nº 14.294.492/0001-80.

Albija.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
1	Data da Apresentação da Proposta (dd/mm/aaa)	21/01/2019					
2	Município/Unidade da Federação	AÇAILÂNDIA					
3	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	2019					
4	Nº do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	MA000148/2018					
5	Número de Meses da Execução Contratual:	12 meses					

Tipo de Serviço	DENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO  Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Agente de Limpeza Pública	Posto de Serviço	155

	ANEXO III - A	:
	MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO	O CONTRATUAL ***
×ij	DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPO	OSIÇÃO DE CUSTOS
1	Tipo de Serviço (Serviço com caracteristicas distintas)	Agente de Limpeza Pública
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 998,00
3	Categoria Profisisonal (vinculada a execução contratual)	Agente de Limpeza Pública
4	Salário Mínimo Vigente	R\$ 998,00
5	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	СВО
6	Data Base da Categoria	1° de Janeiro
7	Jornada de Trabalho Mensal (dias)	40 horas/semanal

	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Vigente a Partir de 01/06/2021	
1	Composição da Remuneração	112 ()	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$	998,00	R\$	998,00
В	Adicional de Periculosidade	R\$	-	R\$	_
С	Adicional de Insalubridade	R\$	-	R\$	_
D	Adicional Noturno	R\$	-	R\$	_
Е	Hora Noturna Adicional	R\$		R\$	-
F	Adicional de hora extra	R\$	-	R\$	-
G	Intervalo Intrajornada	R\$	-	R\$	-
Н	Outros (especificar)	R\$	_	R\$	-
	TOTAL DO MÓDULO - 1	R\$	998,00	R\$	998,00

	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
2	Benefícios Mensais e Diários	1	/alor (R\$)	Valo	r (R\$)	
A	Transporte (Clausula 10 <sup>a</sup> ) (R\$ 3,50 X 22 X 2) - 6% SB	R\$	94,12	R\$	-	
В	Auxílio Alimentação (Clausula 9ª CCT) (R\$16,00 X 22) - 20%	R\$	281,60	R\$	-	
С	Cesta Básica (Clausula 9ª CCT)	R\$	84,00	R\$	-	
V	 TOTAL DO MÓDULO - 2	R\$	459,72	R\$		

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos		Va	lor (R\$)	Va	lor (R\$)
HONORANA CO	Uniformes	avramentum v damen senger v etja	R\$	35,00	R\$	35,00
	EPI's		R\$	30,33	R\$	30,33
	TOTAL DO MÓDULO - 3	der of the second	and the state of t	65,33		65,33
onar valdens				97,52	1 (φ.,	,,,,,,,
	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALI	A-4109C L 20002CL 30-089EB 4-1180-11-1140				
4(5.3)	Submódulo 4.1 — Encargos previdenciários e FO	the state of the s	186			
100	Encargos Previdenciários e FGTS	(%)		dor (R\$)	Access to the Agency of the Agency	lor (R\$)
	Previdência Social - INSS - (Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$	199,60	R\$	199,60
	SESI - (Art. 3° Lei n° 8.036/90)	1,50%	R\$	14,97	R\$	14,97
	SENAI - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	9,98	R\$	9,98
D	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$	2,00	R\$	2,00
	Salário Educação (Art. 3°, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	24,95	R\$	24,95
	FGTS (Art. 15 Lei nº 8.030/90 e Art. 7°, III CF)	8,00%	R\$	79,84	R\$	79,84
G	RAT/SAT	1,00%	R\$	9,98	R\$	9,98
Н	SEBRAE - (Art. 8º Lei 8.029/90 e nº 8.154/90)	0,60%	R\$	5,99	R\$	5,99
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	34,80%	R\$	347,30	R\$	347,30
	Submódulo 4.2 – 13° Salário e Adicional de Fé	SAME AND ADDRESS OF THE PARTY O		1 (75.0)	<b></b>	I (Da)
20030000000	13º Salário e Adicional de Férias	(%)		lor (R\$)		lor (R\$)
	13 ° Salário - ((1/12)x100) = 8,33%	8,33%	R\$	83,13	R\$	83,13
В	Adicional de férias (1/3 CF) - Cálculo: (1/3)*(1/12) x 100 = 2,78%	2,78%	R\$	27,74	R\$	27,74
	Subtotal	11,11%	R\$	110,88	R\$	110,88
С	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$	38,59	R\$	38,59
MMORERE SERVE	Cálculo: (34,80%)*(11,11%) = 3,87%	T New Community of the	14 Sp., Ac. 191, 648111, 19111 V.M. 774	St. Thatecorrectments 46/400cc	TOTOMAC DECEMBER STORY OF THE	- Add to the second
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2	14,98%	R\$	149,46	R\$	149,46
	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidado					
4.3	Afastamento Maternidade	(%)	V.	lor (R\$)	Va	lor (R\$)
- B	Afastamento Maternidade - $(0.0144 \times 0.1 \times 0.4509 \times 6/12) = 0.03\%$ .	0,03%		0,30	R\$	0,30
A		0,0376	<u> </u>	0,50	ĽΦ	0,50
В	Incidência submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade - (34,80%)*(0,03%) = 0,01%	0,01%		0,10	R\$	0,10
		0,01/0		-,		- ,
		747/400 at 111 1 min at 12 40 470			.911	Man's owner (SIGIL CEREMON)
	TOTAL SUBMÓDULO 4.3	0,04%		0,40		0,40
		747/400 at 111 1 min at 12 40 470				Man's owner some Crisisans
4.4	TOTAL SUBMÓDULO 4.3	747/400 at 111 1 min at 12 40 470	l v		(2) (4) (4) (4)	Man's owner some Crisisans
4.4	TOTAL SUBMÓDULO 4.3  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão	0,04%	Va R\$	0,40	(2) (4) (4) (4)	0,40
4.4 A	TOTAL SUBMÓDULO 4.3  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.	0,04% (%) 0,42%	NO. N. P. LEWIS CO., LANSING.	0,40 lor (R\$) 4,19	Va R\$	0,40 lor (R\$)
4.4 A B	TOTAL SUBMÓDULO 4.3  Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.  Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03	0,04%	R\$	0,40 lor (R\$)	Va R\$	0,40 lor (R\$) 4,19
4.4 A B C	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.  Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%	0,04% (%) 0,42% 0,03% 0,00%	R\$ R\$ R\$	0,40 dor (R\$) 4,19 0,34	Va R\$ R\$ R\$	0;40 lor (R\$) 4,19 0,34
4.4 A B C D	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.  Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100%/30) x 7]/12 = 1,94%	0,04% (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94%	R\$ R\$ R\$	0,40 dor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36	R\$	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36
4.4 A B C D	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.  Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) =	0,04% (%) 0,42% 0,03% 0,00%	R\$ R\$ R\$	0,40 dor (R\$) 4,19 0,34	Va R\$ R\$ R\$	0;40 lor (R\$) 4,19 0,34
4.4 A B C D	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%	0,04% (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%	R\$ R\$ R\$ R\$	0,40 dor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74	Va R\$ R\$ R\$ R\$	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74
4.4 A B C D	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100%/30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) +	0,04% (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94%	R\$ R\$ R\$	0,40 dor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36	R\$	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36
4.4 A B C D	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.  Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%	0,04% (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68% 5,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,40 llor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90	Va   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$	0;40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90
4.4 A B C D	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100%/30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4	0,04% (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68% 5,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	0,40 dor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74	Va R\$ R\$ R\$ R\$	0;40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74
4,4 A B C D E	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.  Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissiona	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68% 5,00% 8,07%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,40 llor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53	Va   R\$     R\$     R\$     R\$     R\$	0;40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53
4.4 A B C D E F	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissiona  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68% 5,00% 8,07% 1 Ausente (%)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53	Va RS RS RS RS RS RS	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53
4.4 A B C D E F	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100% = 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 — Custo de Reposição do Profissiona  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  1 Ausente (%) 8,33%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,40  lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53	RS R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13
4.4 A B C D E F	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100% = 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissiona  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  1 Ausente (%) 8,33% 1,66%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53	Va   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57
4.4 A B C D E F	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100%/30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12 x 0,015 x 100 = 0,01%	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07% 1 Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,40  llor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53  llor (R\$) 83,13 16,57 0,10	R\$ R	19,36 6,74 49,90 80,53 16,57 0,10
4.4 A B C D E F	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.  Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12) x 0,015 x 100 = 0,01%  Ausências legais - (1,656/30) x (1/12) = 0,46%	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  1 Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01% 0,46%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,40  dor (R\$)  4,19  0,34  -  19,36  6,74  49,90  80,53  dor (R\$)  83,13  16,57  0,10  4,59	R\$ R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59
4.4 A B C D E F	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100%/30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12 x 0,015 x 100 = 0,01%	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07% 1 Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01%	R\$	0,40  llor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53  llor (R\$) 83,13 16,57 0,10	Va   RS   RS   RS   RS   RS   RS   RS   R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30
4.4 A B C D E F F A B C D D	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.  Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12) x 0,015 x 100 = 0,01%  Ausências legais - (1,656/30) x (1/12) = 0,46%	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  I Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01% 0,46% 0,03%	R\$	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30	Va   RS   RS   RS   RS   RS   RS   RS   R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30 -
4.4 A B C D E F F A B C D E E	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 — Custo de Reposição do Profissiona  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12) x 0,015 x 100 = 0,01%  Ausências legais - (1,656/30) x(1/12) = 0,46%  Ausência por Acidente de trabalho - ((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%.	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  1 Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01% 0,46%	R\$	0,40  dor (R\$)  4,19  0,34  -  19,36  6,74  49,90  80,53  dor (R\$)  83,13  16,57  0,10  4,59	Va   RS   RS   RS   RS   RS   RS   RS   R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30
4.4 A B C D E F F A B C D E E	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12) x 0,015 x 100 = 0,01%  Ausências legais - (1,656/30) x (1/12) = 0,46%  Ausência por Acidente de trabalho - ((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%.  Outros (especificar)  Subtotal  Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  I Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01% 0,46% 0,03%	R\$	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30	Va   RS   RS   RS   RS   RS   RS   RS   R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30
4.4 A B C D E F C D E F F	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12) x 0,015 x 100 = 0,01%  Ausências legais - (1,656/30) x(1/12) = 0,46%  Ausência por Acidente de trabalho - ((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%.  Outros (especificar)  Subtotal	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  1 Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01% 0,46% 0,03% 10,49%	R\$ R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30 - 104,69	Va   RS   RS   RS   RS   RS   RS   RS   R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30 - 104,69
4.4 A B C D E F C D E F F	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissiona  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12) x 0,015 x 100 = 0,01%  Ausências legais - (1,656/30) x(1/12) = 0,46%  Ausência por Acidente de trabalho - ((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%.  Outros (especificar)  Subtotal  Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição (34,80%)*(10,49%) = 3,65%	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  1 Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01% 0,46% 0,03% 10,49% 3,65% 14,14%	R\$ R	0,40  dor (R\$)  4,19  0,34  -  19,36  6,74  49,90  80,53  dor (R\$)  83,13  16,57  0,10  4,59  0,30  -  104,69  36,43	Va   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30 - 104,69 36,43 141,12
4.4 A B C D E F G G	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100% = 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissiona  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12) x 0,015 x 100 = 0,01%  Ausências legais - (1,656/30) x(1/12) = 0,46%  Ausência por Acidente de trabalho - ((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%.  Outros (especificar)  Subtotal  Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição (34,80%)*(10,49%) = 3,65%  TOTAL SUBMÓDULO 4.5	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  1 Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01% 0,46% 0,03% 10,49% 3,65% 14,14%	R\$ R	0,40  dor (R\$)  4,19  0,34  -  19,36  6,74  49,90  80,53  dor (R\$)  83,13  16,57  0,10  4,59  0,30  -  104,69  36,43	Va   RS   RS   RS   RS   RS   RS   RS   R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30 - 104,69 36,43
4.4 A B C D E F 4.5 A B C D E F	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissiona  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12) x 0,015 x 100 = 0,01%  Ausências legais - (1,656/30) x(1/12) = 0,46%  Ausência por Acidente de trabalho - ((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%.  Outros (especificar)  Subtotal  Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição (34,80%)*(10,49%) = 3,65%  TOTAL SUBMÓDULO 4.5  QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e  Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	(%) 0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  1 Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01% 0,46% 0,03% 10,49% 3,65% 14,14% trabalhistas	R\$ R	0,40  dor (R\$)  4,19 0,34  - 19,36 6,74 49,90 80,53  dor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30 - 104,69 36,43 141,12	Va   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30 - 104,69 36,43 141,12
4.4 A B C D E F G G 4.1	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão  Provisão para Rescisão  Aviso prévio indenizado - ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - ((8%*0,42%) = 0,03  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - ((0,42 + (50%*0,42)) 8%  Aviso prévio trabalhado - [(100% / 30) x 7]/12 = 1,94%  Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - (34,80%)*(1,94%) = 0,68%  Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - 0,08 x 0,5 x 0,9 x [(1) + (1/11) + (4/33)]*100%= 4,3636% = 5%  TOTAL SUBMÓDULO 4.4  Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissiona  Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente  Férias - (1/12) X 100 = 8,33  Ausência por doença - (5,96/30) / 12 x 100 = 1,66%  Licença paternidade - ((2,50/30) /12) x 0,015 x 100 = 0,01%  Ausências legais - (1,656/30) x (1/12) = 0,46%  Ausência por Acidente de trabalho - ((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%.  Outros (especificar)  Subtotal  Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição (34,80%)*(10,49%) = 3,65%  TOTAL SUBMÓDULO 4.5  QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e	0,04%  (%) 0,42% 0,03% 0,00% 1,94% 0,68%  5,00%  8,07%  1 Ausente (%) 8,33% 1,66% 0,01% 0,46% 0,03% 10,49% 3,65% 14,14%  (rabalhistas (%)	R\$ R	0,40  dor (R\$)  4,19 0,34  - 19,36 6,74 49,90 80,53  dor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30 - 104,69 36,43 141,12	Va   RS   RS   RS   RS   RS   RS   RS   R	0,40 lor (R\$) 4,19 0,34 - 19,36 6,74 49,90 80,53 lor (R\$) 83,13 16,57 0,10 4,59 0,30 - 104,69 36,43 141,12

4.4	icusto de Rescisão	)				0,0770	ICΦ	00,55	100	00,55
4.5						14,14%	R\$	141,12	R\$	141,12
4.6	Outros (especifica									
TOTAL DO MÓDULO - 4 72,03%						R\$	718,81	R\$	718,81	
		MÓDULO 5:	CUSTOS INDIR	ETOS, T	RIBUTOS	E LUCRO				
7 case (4	Módulo 5.1 - Cus	sto Indireto e Luc	The state of the s	A A D A A A A A A A A A A A A A A A A A	de Calculo	%	7	/alor (R\$)	, Y	Valor (R\$)
A	Committee of the August 1997 A	espesas Operacionais		R\$	2.241,87	5,00%	R\$	112,09	R\$	89,11
В	Resultado Operac			R\$	2.353,96	3,00%	R\$	70,62	R\$	56,14
		TOTAL SUBM	1ÓDULO 5.1			8,00%	R\$	182,71	R\$	145,25
С	Módulo 5.2 - Tri	butos		***************************************	The state of the s					
	C.1 Tributos Fede	rais (PIS)		R\$	1.162,72	1,00%	R\$	11,63	R\$	11,63
	C.2 Tributos Fede	eral (COFINS)		R\$	2.564,43	0,00%	R\$	-	R\$	_
	C.3 Tributos Mun	icipais (ISSQN)		R\$	2.564,43	5,00%	R\$	128,22	R\$	102,05
	C.4 Outros tributo	es (especificar)								
		TOTAL SUBM	1ÓDULO 5.2			6,00%	R\$	139,85	R\$	113,68
		TOTAL DO M	1ÓDULO - 5			14,00%	R\$	322,56	R\$	258,93
			ANEXO	III D						
	OTTAI	DRO RESUMO D			CADO (Val		oday	Succession of the succession o		
TEN	Mão-de-obra vin					or por ismpreg	auo,	RS	R\$	
A	Módulo 1 – Comp			ent-market skall stirt	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	To accommission country to present	R\$	998,00	R\$	998,00
В	Módulo 2 – Benef						R\$	459,72	R\$	-
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)							R\$	65,33	R\$	65,33
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas							R\$	718,81	R\$	718,81
Subtotal (A + B +C+ D)							R\$	2.241,87	R\$	1.782,15
E Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro							R\$	322,56	R\$	258,93
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO							R\$	2.564,43	R\$	2.041,07
			ANEXO	шс					<u> </u>	
		OUADRO RES	SUMO DO VALO		SAL DOS S	ERVICOS				
Ti	ipo de Serviços (A)	Valor Proposto p/ Empregado (B)	Quantidade Empregado p/ Posto (C)	Valor por Po	Proposto	Quandidade de Posto (E)			Valor Total dos Serviço (F = D x E)	
gente	de Limpeza Públi	R\$ 2.564,42	1	R\$	2.564,43	155	R\$	397.486,48	R\$	316.366,47
		VALOR ME	ENSAL DOS SER	VIÇOS			RS	397.486,48	R\$	316.366,47
			ANEWO	ZOZGONI SZERELINYE -	0. E	ES NAMES A CHARLES HIS HIS HIS IN THE COLUMN	4. <b>.</b>		M2	<b>310:300;</b> 17
i proje	OT	JADRO DEMON	ANEXO STRATIVO DO		CI ORAL I	A PROPOSTA				
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA  A Valor Mensal dos Serviços R\$ 397.486,48									R\$	316.366,47
B Valor Global da Proposta (A x 12)							R\$	4.769.837,80	R\$	3.796.397,64
		1 ()					17.0	4.702.037,00	17.9	3.190.391,04

4.4 Custo de Rescisão

8,07%

R\$

80,53 R\$

80,53